

## **Workshop sobre literacia jurídica na Casa da Juventude de S. Mamede de Infesta**

No passado dia 29 de outubro de 2019, o Observatório dos Direitos Humanos (ODH) realizou um workshop sobre literacia jurídica na Casa da Juventude de S. Mamede de Infesta, Matosinhos, destinado aos quadros técnicos da Associação para o Planeamento da Família (APF), essencialmente dedicados ao apoio social e psicológico a vítimas de tráfico humano.

As participantes, todas do sexo feminino, provinham de diversos pontos do território nacional, consoante a delegação da APF em que trabalham, tendo-se mostrado curiosas e participativas, orientando as suas questões para problemas concretos com que têm que lidar diariamente no exercício da sua atividade profissional.

Nesse sentido, os tópicos tratados foram as etapas de um processo judicial, a figura do assistente em processo penal, o apoio judiciário e a indemnização a vítimas de crimes violentos.

Este workshop de literacia jurídica constitui um contributo do ODH para facilitar a compreensão de institutos e termos jurídicos a pessoas sem formação nessa área e que desenvolvem trabalho social no âmbito associativo, havendo a perspectiva de o vir a replicar noutras entidades, com as devidas adaptações, em função das suas necessidades.







### INDENIZACÃO A VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS

- Regime legal atual nº 164/2008, de 14 de setembro, artigo 7º e 8 do CPT
- 1. Medição do dano material
  - Cálculo do dano legal e honor do Estado
- 2. Espécies
  - Lesão ao patrimônio patrimonial do beneficiário decorrente de atos ilícitos de natureza criminal, decorrente de crimes contra a integridade e a autodeterminação sexual
  - Perda ou deterioração ou inutilização de bens de valor artístico, histórico, científico, literário ou de outro valor relevante para a sociedade
  - Danos de natureza moral decorrentes de crimes de violência doméstica (PV)



